

ID: CE409B45378C4



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
 Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10/05/2023 ÀS 19:00 HORAS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas (dezenove), reuniram-se nesta sessão ordinária os seguintes vereadores: Antônio Soares Lustosa, Francisco Edinaldo Martins de Sousa, Maria da Cruz Nunes Figueredo, João Batista Gomes e Lima, Luís dos Santos, Maria José de Sousa, Raimundo Lindomar de Oliveira, e Elvira Pereira de Carvalho. O vereador Jefferson Nunes Pereira participou remotamente. Após a chamada nominal dos vereadores, às 19h37min o vereador presidente realizou a leitura da ata de sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023 e em seguida realizou também a leitura das mensagens referentes aos projetos de leis que dispõem sobre: “Projeto de lei que institui a política municipal de combate as mudanças climáticas e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos e dá outras providências”, “Projeto de lei que institui a política municipal de educação ambiental e o sistema de educação ambiental no município de tanque do Piauí” e o “projeto de lei que dispõe sobre o sistema municipal de cultura e o fundo municipal de cultura, conforme especifica e dá outras providências” foram lidos também os pareceres 03/2023, 04/2023 e 05/2023 emitidos pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Redação de Leis os quais são referentes aos projetos de leis citados acima. Ainda foi lido juntamente com a justificativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, o parecer 006/2023 os quais tratam sobre a “Prestação de contas de governo – nos anos de referências de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, do ex-gestor Francisco Pereira da Silva Filho. Às 20h05min foi iniciado o grande expediente principiado pelo vereador Edinaldo Fortes que saudou a todos os presentes, agradecendo-os pela presença. Falou sobre os projetos culturais e também sobre o parecer 003/2023 (meio ambiente). Continuando, a respeito do parecer 006/2023 que trata da prestação de contas do ex-prefeito Francisco Pereira da Silva Filho, atribuindo prévia anuência, justificando que o Tribunal de Contas do Estado já deu parecer prévio de aprovação com ressalvas. Finalizou com agradecimentos. Às 20h10min a vereadora Maria da Cruz iniciou a fala saudando a todos os presentes na sessão, agradeceu a Deus e se desculpou por não poder participar dos compromissos promovidos pelo vereador Edinaldo. Falou da importância dos projetos, afirmando ser favorável a todos, incluindo o parecer 006/2023 da prestação de contas de governo. Agradeceu ressaltando a importância da presença de todos, agradeceu também a comissão destacando a responsabilidade de estudo dos projetos. Finalizou. Às 20h15min o vereador João Batista, principiou sua fala agradecendo a todos os presentes, comentou sobre os projetos do poder executivo, da cultura e dos demais projetos dando então seu consentimento favorável a eles.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
 Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

Parabenizou o vereador Edinaldo por sua organização dos cursos. Sobre o parecer 006/2023 da prestação de contas do ex-gestor Francisco Pereira da Silva Filho postou-se a favor da aprovação. Finalizou. Às 20h19min, o vereador Luís dos Santos iniciou sua fala saudando a todos os presentes. Falou sobre os projetos de leis, relatando sua participação nas reuniões das comissões para estudo dos projetos, informando sua asseveração em favor dos mesmos. Aproveitou a oportunidade para convidar todos para a final do campeonato “Golaço” na cidade. Parabenizou o vereador Edinaldo pela oferta dos cursos, incentivando-o a disponibilizar mais eventos como este. Agradeceu a todos, a Deus e finalizou. Às 20h27min a vereadora Maria José começou a sua fala saudando a todos e agradecendo. Comentou sobre a aquisição da prefeitura da patrulha mecanizada para implementação da agricultura alegando ser de grande valia. Parabenizou o vereador Edinaldo Fortes no que diz respeito a oferta de cursos. Sobre os projetos, destacou que foi realizada análise de todos com bom diálogo, e por fim deu prévio parecer favorável a eles. Finalizou agradecendo a todos. Às 20h33min o presidente da câmara principiou sua fala com saudações e agradecimentos. O vereador ressaltou interesse em aprovar os projetos principalmente os quais necessitam de urgência. Antes de finalizar a fala, o presidente agradeceu o prefeito Natanael Sales, o vice-prefeito, além do ex-prefeito Francisco Pereira e o controlador da prefeitura (Vitor) que estavam presentes à sessão a convite do presidente da casa. Em ato contínuo fora dada a palavra ao ex-gestor Francisco Pereira da Silva Filho, para que possa exercer seu direito constitucional do contraditório e ampla defesa. Às 20h54min os projetos de leis e pareceres foram postos a votação seguindo na ordem dos vereadores Antônio Soares, Elvira pereira, Edinaldo Fortes, Maria da cruz, João Batista, Luís dos Santos, Maria José, e Jefferson Nunes. Todos votaram “Sim”. Não tendo mais o que debater, com a benção de Deus e com agradecimentos o vereador presidente declarou a sessão como encerrada.

14 DE DEZEMBRO DE 1995

ID: F965757A4B294



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
 Rua Dona Miminda-Centro
 CEP: 64512000-Tanque do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, relativas aos exercícios 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019”.

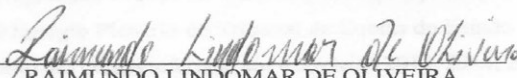
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 118, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte decreto:

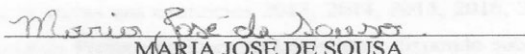
Art. 1º Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, relativas aos exercícios 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
 Rua Dona Miminda-Centro
 CEP: 64512000-Tanque do Piauí


 RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE


 MARIA JOSE DE SOUSA

VICE PRESIDENTE


 ANTONIO SOARES LUSTOSA
 1º SECRETARIO